



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 002/2007-CPPG/CEPE

Referenda a Resolução n.º 016/2006-CPPG/CEPE, que aprovou a 3ª Turma do Curso de Especialização em História Regional.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, conforme decisão da reunião da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do dia 06/11/06,

RESOLVE:

Art. 1.º Referendar a Resolução n.º 016/2006-CPPG/CEPE, que aprova *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, a 3ª Turma do Curso de Especialização em História Regional.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 03 de janeiro de 2007.

Prof Dr Frank James Araújo Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2006*